



CÓDIGO DE CONDUTA

CAPÍTULO I	Quem somos.
CAPÍTULO II	Missão, Visão e Valores.
CAPÍTULO III	Produtos e Serviços.
CAPÍTULO IV	LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (Lei nº 13.709/2018).
CAPÍTULO V	Canal de Denúncias.
CAPÍTULO VI	Penalidades.
CAPÍTULO VII	Relações Humanas.
CAPÍTULO VIII	Responsabilidade socioambiental.
CAPÍTULO IX	Meio ambiente de trabalho, direitos humanos, saúde e segurança do trabalho
CAPÍTULO X	Do recebimento de valores.
CAPÍTULO XI	Uso de drogas e porte de armas.

O Grupo Breitkopf é hoje uma empresa orgulhosa pela história que construiu nestes mais de 65 anos de fundação e sente-se satisfeita ao celebrar suas parcerias de sucesso por tantos anos. Pelos anos de história é hoje (como sempre foi) uma empresa consolidada e comprometida com a qualidade de seus serviços.

Atualmente representa marcas consagradas como Audi, Volkswagen, MAN, Citroën e Peugeot através de contratos de concessão – concessionárias de veículos, caminhões e ônibus, além de suas marcas próprias, tradicionais em Santa Catarina, Breitkopf Consórcios, Breitkopf Seguros e Breitkopf Seminovos. Buscando inovar, recentemente iniciou também novas operações com a Breitkopf Locadora.

Deste mais de meio século de vida fica a certeza de que todo o esforço valeu a pena e que as escolhas e decisões tomadas sempre tiveram como direção as melhores conquistas, pois todas elas resultaram em uma trajetória de êxito.

A partir de agora você faz parte desta história e juntos vamos trilhar novos caminhos.

MISSÃO, VISÃO, VALORES

MISSÃO

Ultrapassar as expectativas dos clientes; através da comercialização e prestação de serviços com qualidade, valores justos e lucratividade, promovendo desenvolvimento pessoal de nossos colaboradores, responsabilidade social e ambiental.

VISÃO

Ampliar a representatividade do Grupo no Estado de Santa Catarina, consolidando a liderança em cada segmento em que atua através da qualidade e excelência profissional.

MISSÃO, VISÃO, VALORES

VALORES

1

Valorizamos as pessoas e o trabalho em equipe:

Faço parte da solução dos problemas que encontro. **(pró-atividade)**

Trabalho em harmonia e mútua ajuda com meus colegas. **(humano)**

2

Respeito baseado na ética e honestidade:

Faço sempre a coisa certa e íntegra. **(ética e honestidade)**

Entrego com o que me comprometo. **(responsável)**

Foco no Cliente (Ao seu lado, do seu jeito):

3

Presto atenção às necessidades do meu cliente para supri-las. **(prestatividade e fidelização)**

Surpreendo meus clientes, excedendo suas expectativas. **(satisfação)**

Tradição, Honra e Solidez:

4

Honro as realizações e tradições do passado do nosso Grupo. **(tradicional)**

Participo da construção sustentável do legado e futuro do Grupo. **(sólido)**

Olho para os problemas de um ângulo diferente, buscando inovar. **(empreendedor)**

O Grupo Breitkopf atua no segmento automobilístico, na atividade de concessionárias autorizadas, nas principais cidades de Santa Catarina, além de ser proprietário das marcas próprias de Consórcios, Seguros e Locadora vendendo:

- Veículos (novos e seminovos);
- Caminhões (novos e seminovos);
- Ônibus (novos e seminovos);
- Autopeças;
- Acessórios automotivos;
- Apólices de Seguro (veicular, domiciliar, empresarial, viagens, pessoal, etc.);
- Planos de financiamento de veículos;
- Cotas de Consórcio;

Além disso, oferta serviços de:

- Manutenções veiculares;
- Reparos de funilaria e pintura;
- Embelezamento veicular;
- Locações.

LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709/2018)

É dever de todos os colaboradores, fornecedores, clientes e parceiros do Grupo Breitkopf zelar pelo sigilo e guarda de todos os dados pessoais de pessoas naturais que pela empresa transitem.

a → O cumprimento da LGPD aplica-se a todos dados coletados, seja offline ou online, em meios físicos ou digitais, seja de clientes, colaboradores, fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas, de alguma forma ligada à prestação de serviços ofertada pelo Grupo.

b → É expressamente proibido manipular, compartilhar, divulgar, exportar ou tratar dados de pessoas naturais sem a expressa e prévia autorização do titular do dado.

c → É expressamente proibido dar acesso aos dados de clientes e colaboradores do Grupo Breitkopf para empresas ou pessoas externas ao Grupo sem a prévia análise e expressa autorização da Diretoria.

LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709/2018)

- d** → Todos os dados de clientes, fornecedores, colaboradores e pessoas ligadas ao Grupo, informações comerciais e de mercado são de posse do Grupo Breitkopf, ficando expressamente proibida a exportação para meios pessoais do colaborador e uso em benefício próprio, divergente ou estranho a finalidade para a qual foram coletados.

- e** → Dúvidas sobre a LGPD devem ser acionadas através do e-mail lgpd@breitkopf.com.br.

- f** → Todas as pessoas físicas titulares de dados coletado pelo Grupo, conforme a legislação vigente, possuem a liberdade de, a qualquer momento, limitar o uso e divulgação ou revogar o consentimento a qualquer atividade de tratamento de dados pessoas realizada pelo Grupo, ou seja, exceto os casos em que a lei permite ou obriga o armazenamento sem o consentimento do titular dos dados, este poderá pleitear acesso, correção, alteração, exclusão ou bloqueio de seus dados pessoais coletados pelo Grupo Breitkopf.

LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709/2018)

a

Para o exercício desses direitos será necessária a validação de sua identidade através do fornecimento de uma cópia de seu RG (ou outro documento oficial de identificação). A solicitação somente será processada mediante a comprovação da legitimidade do titular de dados e deverá ser realizada por meio do e-mail exposto no item “e” ou mediante entrega de protocolo físico em alguma das unidades pertencentes ao Grupo Breitkopf.

Esse Código de Conduta não é exaustivo e o seu conteúdo é de extrema importância para o Grupo Breitkopf. Assim, quando possível, os colaboradores devem discutir com seus gestores suas dúvidas e relatos de possíveis violações aos princípios contidos neste código e em todos os demais comunicados internos da empresa, pois as discussões internas contribuem para o aprimoramento contínuo do programa de conduta ética do Grupo.

Além disso, para os casos mais complexos e com o escopo de detectar condutas indesejáveis e em desconformidade com os padrões éticos da organização e no intuito de possibilitar o conhecimento de irregularidades, desmotivar os desvios de conduta e a correção destes, o Grupo possui o Canal de Denúncias que pode ser acionado através do e-mail compliance@breitkopf.com.br, o qual tem como responsáveis a Sra. Julia Breitkopf Sardagna e o Sr. Pedro Prim.

O Canal deve ser utilizado com responsabilidade, ou seja, jamais deve ser utilizado para prejudicar alguém de maneira injusta ou inadequada e pode ser utilizado por qualquer pessoa.

Como exemplos não exaustivos de temas a serem reportados temos: assédios moral e sexual, fraude aos processos e regras internas, corrupção, chantagem, furto de bens da empresa, conflitos de interesse, discriminação, agressões e brigas entre colegas.

O sigilo, o anonimato e a confidencialidade são pilares fundamentais do Canal de Denúncias e serão rigorosamente cumpridos pelos responsáveis do Canal para que não ocorram retaliações pela denúncia realizada. O denunciante pode optar por não se identificar, podendo utilizar além do e-mail anteriormente já informado (sendo necessário criar um e-mail em serviços gratuitos no caso de não identificação) ou até mesmo contato direto com responsáveis de forma presencial ou por ligação telefônica.

Comprovadas as denúncias, serão avaliadas as soluções para as ocorrências e será dado retorno ao denunciante (quanto revelada a sua identidade).

Aos colaboradores que descumprirem as normas deste Código, aplicam-se as penalidades seguintes:

- a** ➤ Advertência verbal;
- b** ➤ Advertência escrita;
- c** ➤ Suspensão;
- d** ➤ Demissão por justa causa.

As penalidades são aplicadas segundo a gravidade da transgressão, pelo Superior hierárquico de imediato.

Todos, sem distinção, devem colaborar de forma eficaz à realização dos fins da Empresa.

Harmonia, cordialidade, respeito e espírito de compreensão devem predominar nos contatos estabelecidos independentemente de posição hierárquica.

O sentido de equipe deve predominar na execução de tarefas à realização dos objetivos da Empresa.

A diretoria da Empresa, via Departamento de Recursos Humanos, procurará, sempre que solicitada e julgar conveniente, colaborar na solução de problemas e questões de ordem pessoal, familiar e moral dos colaboradores, com respeito e absoluto sigilo.

O Grupo respeita o direito de as pessoas relacionarem-se livremente, no entanto quando existirem relações de parentesco, de amizade ou de romance espera-se que o bom senso e o compromisso com o Grupo prevaleçam a fim de que o fato não afete o desempenho dos envolvidos ou cause desconforto aos colegas de trabalho.

Em caso de relacionamentos amorosos ou familiares é proibida a subordinação direta entre os envolvidos, salvo se aprovado previamente pela Diretoria.

Situações não explicitadas neste Código que possam acarretar conflito de interesses devem ser informadas ao superior hierárquico imediato para avaliação e orientação.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

O respeito ao meio ambiente é princípio central na execução das atividades do Grupo Breitkopf, sendo todos os colaboradores devem atuar de forma a identificar e prevenir riscos ambientais no curso de suas atividades.

O Grupo zela pelo uso responsável dos recursos naturais e incentiva seus Colaboradores e Parceiros a buscar soluções sustentáveis para as suas atividades, com o menor impacto ambiental possível. Estimula, também, a adoção pelos colaboradores na preservação do meio ambiente e na reciclagem de materiais e a participação em práticas sociais, ambientais e de voluntariado visando promover o desenvolvimento das comunidades e a melhoria da qualidade de vida.

MEIO AMBIENTE DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

O Grupo Breitkopf presa pela conformidade com as normas, regras e práticas atinentes à saúde e à segurança do trabalho, conforme legislação aplicável.

O Grupo Breitkopf não tolera qualquer forma de violação aos direitos humanos, seja sob a forma de preconceito, discriminação ou assédios moral ou sexual, tanto no relacionamento interno entre os Colaboradores quanto no relacionamento entre colaboradores e Terceiros, seja em virtude de raça, cor, religião, filiação política, nacionalidade, sexo, orientação sexual, idade ou condição física.

O Grupo também está comprometido com o respeito aos direitos humanos no sentido de não tolerar a utilização de mão de obra infantil ou forçada em qualquer nível de sua organização ou de sua cadeia de fornecimento e de parceiros, sendo atitudes que desrespeitem essas diretrizes passíveis de rescisão imediata de contratos sob a modalidade de justa causa.

Qualquer atitude em desconformidade poderá ser denunciada através do Canal de Denúncias existente ou diretamente ao superior hierárquico para averiguações e providencias cabíveis.

CAPÍTULO

X

DO RECEBIMENTO DE VALORES

Quando se tratar de recebimento de valores em razão do pagamento de produtos ou serviços pelos clientes, todas as transações deverão ser realizadas exclusivamente no setor financeiro e/ou caixas dos estabelecimentos do Grupo.

CAPÍTULO

XI

USO DE DROGAS E PORTE DE ARMAS

- a** → É expressamente proibido em qualquer estabelecimento do Grupo o consumo de bebidas alcoólicas e drogas ou acessar as dependências do Grupo sob o efeito de substâncias entorpecentes sejam elas lícitas ou ilícitas.
- b** → É proibido fumar nos ambientes fechados da empresa, devendo o fumante verificar com o gerente do estabelecimento em que se encontra qual o lugar reservado para fumar.
- c** → Também é expressamente proibido portar armas, exceto quando se tratar de colaborador ou prestador autorizado a realizar serviço de segurança e vigilância patrimonial.



Ao seu lado, do seu jeito.

(47) 3231-2000

sugestoes@breitkopf.com.br

www.grupo.breitkopf.com.br